



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020 - C**

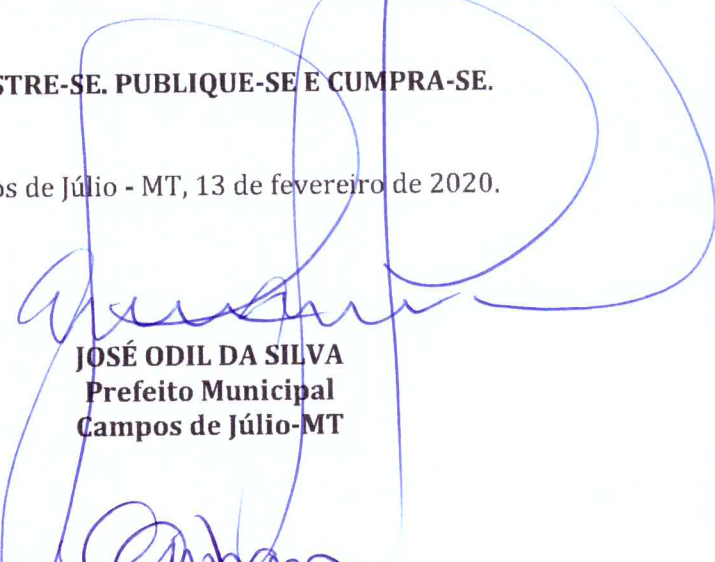
**Art. 1º** O Prefeito do Município de Campos de Júlio - MT, no uso de suas atribuições legais, após a análise dos recursos interpostos contra o Edital nº 001/2020 - B e atendimento ao art. 5º do referido Edital, **HOMOLOGA** as inscrições complementares, referente ao Processo Seletivo Público aberto através do Edital Nº 01/2020, conforme segue:

**- INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
455502	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 2 SENADOR JONAS PINHEIRO / EQUIPE 02	ANA MARIA LEITE RIBEIRO	9737197
455712	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA / EQUIPE 01	CLEITON SILVA ARAUJO	3192472
459798	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL MICROÁREA 08 - LINHA ALTO JURUENA II	GENEANDRA DOS SANTOS SILVA	23267607
456412	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA / EQUIPE 01	ISABELA ELOIZA VON STEIN VELOSO	25346750
454966	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA / EQUIPE 01	LAEZA YNARA LEMES DE PAULA	22190112
457352	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA / EQUIPE 01	LUANA TAVARES CHAVES	19187572
455950	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL MICROÁREA 04 - CHÁCARAS	NEIDE DIAS DE CARVALHO SOUSA	849840
458222	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA / EQUIPE 01	OZELIA DA SILVA SATHAR IANKE	20981686
459784	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA / EQUIPE 01	RAYANNE ADRIELL MENDES DE SOUZA	24023973

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campos de Júlio - MT, 13 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Campos de Júlio-MT

  
**CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ**

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público**

2. Tendo a Contratada descumprido as obrigações das quais assumiu perante a(s) Ata(s) de Registro de Preços nº 116/2019, FICA ESTA EMPRESA **NOTIFICADA** PARA, QUERENDO, ENTREGAR OS ITENS/ OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NO **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação.

3. A NÃO ENTREGA DOS ITENS/OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA, NO PRAZO FIXADO, implicará a contratada o imediato CANCELAMENTO de qualquer ATA/CONTRATO firmado com esta Administração Pública.

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 14 de fevereiro de 2020.

**LEILA GUBERT**

Gerente de Compras

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

**Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA**

**PREGÃO: 027/2019 e 134/2019**

**NOTIFICADO: PROMEFARMA REPRES. COMERCIAIS LTDA.**

**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

**CURITIBA-PR.**

1. Vimos através da presente, **NOTIFICAR** a empresapela **não entrega** dos itens constante(s) na(s) NADs 1118.58.1 (parcial), 3383.15.1 e 3383.17.1, conforme prazo de entrega estipulado no Edital.

2. Tendo a Contratada descumprido as obrigações das quais assumiu perante a(s) Ata(s) de Registro de Preços nº **099/2019 e 006/2020**, FICA ESTA EMPRESA **NOTIFICADA** PARA, QUERENDO, ENTREGAR OS ITENS/ OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NO **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação.

3. A NÃO ENTREGA DOS ITENS/OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA, NO PRAZO FIXADO, implicará a contratada o imediato CANCELAMENTO de qualquer ATA/CONTRATO firmado com esta Administração Pública.

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 14 de fevereiro de 2020.

**LEILA GUBERT**

Gerente de Compras

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

**Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA**

**PREGÃO: 027/2019 e 086/2019**

**NOTIFICADO: RINALDI E COGO LTDA.**

**CNPJ: 07.269.677/0001-79**

**TOLEDO - PR**

1. Vimos através da presente, **NOTIFICAR** a empresapela não entrega dos itens constante(s) na(s) NADs 2248.59.1 (parcial), 1118.68.1, 2248.66.1, 22489.72.1, **conforme prazo de entrega estipulado no Edital.**

2. Tendo a Contratada descumprido as obrigações das quais assumiu perante a(s) Ata(s) de Registro de Preços nº 097/2019 e 225/2019, FICA ESTA EMPRESA **NOTIFICADA** PARA, QUERENDO, ENTREGAR OS ITENS/ OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NO **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação.

3. A NÃO ENTREGA DOS ITENS/OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA, NO PRAZO FIXADO, implicará a contratada o imediato CANCELAMENTO de qualquer ATA/CONTRATO firmado com esta Administração Pública.

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 14 de janeiro de 2020.

**LEILA GUBERT**

Gerente de Compras

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 005/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com a finalidade de "**Contratar empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pós-pago, com aparelhos em regime de comodato para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações" e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br).

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 04/03/2020, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Campos de Júlio - MT, 14 de fevereiro de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Decreto 006/2018

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020 - C

**Art. 1º** O Prefeito do Município de Campos de Júlio - MT, no uso de suas atribuições legais, após a análise dos recursos interpostos contra o Edital nº 001/2020 - B e atendimento ao art. 5º do referido Edital, **HOMOLOGA** as inscrições complementares, referente ao Processo Seletivo Público aberto através do Edital Nº 01/2020, conforme segue:

#### - INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
455502	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF 2 SENADOR JONAS PINHEIRO / EQUIPE 02	ANA MARIA LEITE RIBEIRO	9737197
455712	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA / EQUIPE 01	CLEITON SILVA ARAUJO	3192472

459798	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL MICROÁREA 08 – LINHA ALTO JURUENA II	GENEANDRA DOS SANTOS SILVA	23267607
456412	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA / EQUIPE 01	ISABELA ELOIZA VON STEIN VELOSO	25346750
454966	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA / EQUIPE 01	LAEZA YNARA LEMES DE PAULA	22190112
457352	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA / EQUIPE 01	LUANA TAVARES CHAVES	19187572
455950	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL MICROÁREA 04 – CHACARAS	NEIDE DIAS DE CARVALHO SOUSA	849840
458222	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA / EQUIPE 01	OZELIA DA SILVA SATHAR IANKE	20981686
459784	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA / EQUIPE 01	RAYANNE ADRIEL MENDES DE SOUZA	24023973

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Campos de Júlio - MT, 13 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito Municipal

Campos de Júlio-MT

**CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público

**LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 06/2019, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto selecionar a melhor proposta para "Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para construção do prédio administrativo para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Júlio Campos, conforme projeto executivo, planilhas, memorial descritivo e demais documentos constantes no processo licitatório", com data de abertura em 27/12/2019, às 08h00, sendo declarada vencedora do certame a empresa MILANI & MACHADO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.204.777/0001-33, com valor global de R\$ 166.702,36 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e dois reais e trinta e seis centavos).

Campos de Júlio - MT, 14 de fevereiro de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº.47, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
SIRLEI FÁTIMA RIBEIRO	6/01 a 21/01/2019
ZENAIDE TAVARES DE OLIVEIRA	17/01 a 18/01/2020 24/01 a 25/01/2020
ANA ROSA GULARTE	17/01 a 18/01/2020
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	30/01/2020
ALANA REGINA BERNARDES DOS SANTOS	31/01/2020
ELAINE TERESINHA MOURA	28/01 a 31/01/2020

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MAURO JOBATA PEDRO TURRA	3/01 a 4/01/2020
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	6/01 a 10/01/2020
MARIA INES TEIXEIRA	9/01 a 16/01/2020
SÉRGIO SILVA MACIEL	23/01 a 29/01/2020
ANDRE LUIZ PETTER	7 a 18/01/2020
JHONATAN JUNIOR DA SILVA BRAZIL	20/01 a 25/01/2020

**Art. 3º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	23/01 a 25/01/2020
RACHEL PEREIRA	6/01 a 11/01/2020
ZILDA LEMES	21/01 a 22/01/2020
ELIS REGINA SANTOS DE LIMA	31/01/2020
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	3/01 a 8/01/2020
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	17/01 a 18/01/2020 29/01/2020
SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS	20/01 a 23/01/2020
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	23/01 a 24/01/2020
AOZEMIRA OLIVEIRA ANTONIO GUIMARÃES	27/01/2020
DANYELA SAMIRA GUIMARÃES	20/01 a 22/01/2020
MARIA INES GOLFETTO ZANELLA	13/01 a 14/01/2020
PHALOANA PINHEIRO COSTA	31/01/2020
NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	20/01 a 23/01/2020
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	31/01 a 4/01/2020
ALEX NUNES DOS SANTOS	9/01 a 11/01/2020
JESSICA RODRIGUES BEZERRA	02/01 a 4/01/2020
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	02/01 a 4/01/2020 13/01 a 15/01/2020
ROGER WILLIAN CARVALHO	23/01 a 25/01/2020
CLAUDIENE CHAVES CARDOSO ROCHA	13/01 a 27/01/2020
BRUNA PELLICOLI	10/01 a 11/01/2020 13/01 a 23/01/2020
RAYANE ADRIELLE MENDES DE SOUZA	14/01 a 19/01/2020
MARIA NILZA VIEIRA MARTINS	3/01 a 10/01/2020 16/01 a 17/01/2020 22/01 a 25/01/2020
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SIMAO	21/01 a 23/01/2020
LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS	14/01 a 15/01/2020
EDER RODES BARBOSA	31/01/2020

**Art. 4º** Conceder licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA DIVINA BATISTA	3/01 a 4/01/2020
ELISANGELA OLIVEIRA CAMARGO DA CRUZ	27/01 a 29/01/2020
MARIA NEUSA DE MELLO	02/01 a 3/01/2020 23/01 a 25/01/2020
MARLI TERESINHA PIRES	8/01 a 9/01/2020 15/01 a 18/01/2020 20/01 a 25/01/2020
OLÍDIA DA SILVA MACIEL	31/01/2020
DAYANE SERVI	3/01 a 4/01/2020
JAQUELINE BARBOZA CARDOSO	22/01 a 23/01/2020
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	6/01 a 8/01/2020 24/01 a 25/01/2020 28/01/2020

**Art. 5º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona: